RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DO PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANGUEIRINHA
LEI MUNICIPAL Nº 1878/2015
PERÍODO - 2024

MANGUEIRINHA/PR
JUNHO DE 2025

1. **RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:**

TIPO DE RELATÓRIO: (X) MONITORAMENTO ( ) AVALIAÇÃO

EQUIPE TÉCNICA DO PME: (Ato nº 182/2017)

Solange Luiza da Silva M. Giordani – Suporte Pedagógico na Sec. Municipal de Educação
Alan Barroso Vieira - Suporte Pedagógico na Sec. Municipal de Educação
Andreia Dorini - Suporte Pedagógico na Sec. Municipal de Educação

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO ---------- 04
ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO ---------- 05
META – 01 ---------- 07
META – 02 ---------- 12
META – 03 ---------- 17
META – 04 ---------- 20
META – 05 ---------- 23
META – 06 ---------- 26
META – 07 ---------- 29
META – 08 ---------- 32
META – 09 ---------- 36
META – 10 ---------- 39
META – 11 ---------- 41
META – 12 ---------- 43
META – 13 ---------- 44
META – 14 ---------- 45
META – 15 ---------- 46
META – 16 ---------- 47
META – 17 ---------- 49
META – 18 ---------- 50
META – 19 ---------- 52
META – 20 ---------- 55
CONSIDERAÇÕES FINAIS ---------- 58

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº 13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação (PEE), Lei Estadual nº 18.492/2015 bem como a lei do Plano Municipal de Educação nº 1878/2015, a Secretaria de Educação expõe o relatório realizado pela equipe técnica, informando, por meio de levantamento de dados, como estão os trabalhos relacionados ao Plano Municipal de Educação visando seguir a Lei Municipal com as 20 metas e suas respectivas estratégias.

Os dados apresentados a seguir levaram em consideração a busca ativa, IPARDES assim como estruturas físicas a serem construídas demonstrando quais objetivos já foram alcançados de acordo com os prazos previstos na lei supracitada e a percentagem daquilo que foi alcançado demonstrando a busca dos objetivos no ano de 2023.

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

Este acompanhamento foi realizado pela equipe técnica da Secretaria de Educação de Mangueirinha, através de busca constante sobre os dados necessários no desenvolvimento do monitoramento, visitas realizadas as instituições vinculadas a esta secretaria, diálogo com responsáveis pelas obras, poder executivo e seus representantes sobre obras que devem ser realizadas e as que estão em andamento assim como ajustes pedagógicos e administrativos atendendo a necessidade do acompanhamento e monitoramento.

- **ETAPA 1: ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO**

Ficou definido quem fará parte da Equipe Técnica atendendo a necessidade da nova gestão, criando novos decretos após reuniões previas e convites a fazer parte da referida equipe, na sequência estudos foram realizados e retiradas as principais informações mantendo os órgãos competentes informados sobre as ações a serem tomadas.

- **ETAPA 2: ESTUDO DO PLANO**

Esta etapa visou fortalecer o conhecimento sobre o Plano Municipal de Educação, bem como o levantamento de informações para conhecer a realidade da educação municipal e planejar as ações para o período subsequente.

Foram realizadas reuniões, registradas em atas e debates para definir e organizar as estratégias para atingir as metas, que vem sendo debatidas, porém o Poder Executivo apresentou interesse em atingir as metas e fez com que inúmeras obras e ações saíssem do planejamento o fossem efetivadas, sendo um plano de monitoramento com melhores resultados do que aquele apresentado ao final de 2023.

Neste período de estudo, tanto o plano municipal de educação como as instituições e a administração municipal analisando aquilo que já foi atendido e o que ainda precisa ser adequado com o plano.

- **ETAPA 3: MONITORAMENTO CONTÍNUO DAS METAS E ESTRATÉGIAS**

Esta etapa é o monitoramento, afinal, a sociedade necessita saber se as metas estão sendo trabalhadas/atingidas. É o momento em que foi necessária à coleta de dados para a construção de indicadores para os dois últimos anos de vigência, haja vista a importância desses indicadores como instrumento indispensável para monitorar o PME. Esses indicadores serão apresentados na Parte C da ficha de monitoramento.

Ainda nesta etapa, a equipe técnica elaborou o presente relatório (preliminar), o qual foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação e à Comissão Coordenadora, que o analisou e aprovou.

3. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO.

Meta 01 – Educação Infantil
Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) anos e 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Indicador 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL*	**100,00%**	**IPARDES: 479 crianças na projeção populacional para faixa etária.**
	DADO MUNICÍPAL**	**103,00%**	**Busca ativa: 495 matriculados**

Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL[1]	**100,00%**	**IPARDES: 937 na projeção populacional para faixa etária**
	DADO MUNICÍPAL[2]	**33,00%**	**Busca ativa: 309 matriculados**

O LEVANTAMENTO REALIZADO PELA EQUIPE TÉCNICA DE EDUCAÇÃO OCORREU EM TODAS AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS QUE ATENDEM ESSA FAIXA ETÁRIA. IMPORTANTE CONSIDERAR QUE A **ESCOLA PARTICUALR E INDÍGENA** NÃO RETORNARAM AO QUESTIONÁRIO.

[1] É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

[2] É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	Realizar em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, a busca ativa de crianças em idade de 0 a 3 anos no primeiro ano de vigência deste plano;	**Sem previsão**	**Estratégia realizada**
1.2	Construir um novo Centro de Educação Infantil por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, dentro dos padrões mínimos de infra estrutura estabelecidos pela legislação educacional vigente até o sétimo ano de vigência deste plano;	**R$ 578.871,32** **R$ 85.758,72**	**Estratégia realizada**
1.3	Construir 04 (quatro) novas salas no CMEI Maria Inês Ferreira dos Santos "MANA" para atender a demanda existente no terceiro ano de vigência do PME;	**R$ 300.000,00**	**Estratégia realizada**
1.4	Assegurar, a partir da vigência deste Plano, que os imóveis destinados a atender a educação infantil apresentem condições adequadas de localização, acesso, segurança, salubridade, acessibilidade arquitetônica, saneamento e higiene, em total conformidade com a legislação vigente, com uma estrutura básica que contemple;	**Sem previsão**	**Estratégia realizada**
1.5	Fomentar, a partir da vigência deste Plano, em regime de colaboração com a União, ações que visem à efetivação	**R$ 500.000,00**	**Estratégia Realizada**

	programas Federais voltados à construção, reestruturação e aquisição de equipamentos, materiais didáticos, brinquedos, jogos, livros e materiais didáticos pedagógicos, bem como apostilas para alunos de 4 e 5 anos para as instituições que ofertam a Educação Infantil da rede municipal de ensino;		
1.6	Organizar as turmas de Educação Infantil na rede municipal de ensino de acordo com a seguinte relação criança/educador: de 0 a 1 ano até 6 crianças por professor, de 1 a 2 anos até 8 crianças por professor, de 2 a 3 anos até 12 crianças por professor, de 3 a 4 anos até 15 crianças por professor, de 4 e 5 anos até 20 crianças por professor, atendendo a Res. nº 5/2009 - DCNEI e a Deliberação nº 02/14 - CEE/PR ;	**Sem previsão**	**Estratégia realizada**
1.7	Garantir a implantação de espaços lúdicos nas instituições de Educação Infantil, priorizando a brincadeira e a interação como principais eixos da organização do trabalho pedagógico nessa etapa de ensino;	**Sem previsão**	**Estratégia realizada**
1.8	Assegurar, a partir da vigência deste Plano, a oferta de programas anuais de capacitação continuada para todos os profissionais da educação infantil, de forma a atender as necessidades reais dos profissionais nela envolvidos;	**R$ 10.000,00**	**Estratégia realizada**

1.9	Assegurar que todos os professores da educação infantil estejam graduados e pós graduados até 2020;	**Sem previsão**	**Estratégia em Andamento**
1.10	Assegurar, a partir da vigência deste Plano, o percentual de tempo destinado à hora atividade dos professores da educação infantil da rede municipal de ensino, de acordo com o que preconiza a legislação educacional vigente;	**Sem previsão**	**Estratégia realizada**
1.11	Estabelecer, a partir da aprovação deste Plano, que todas as instituições de educação infantil da rede municipal de ensino, mantenham atualizadas propostas pedagógicas, com a participação efetiva dos profissionais da educação e da comunidade escolar, observando as diretrizes curriculares nacionais da educação infantil, e que contemplem inclusive a educação especial;	**Sem previsão**	**Estratégia Realizada**
1.12	Estabelecer, a partir da vigência deste Plano, em parceria com a área da saúde e da ação social, programas de orientação e apoio às famílias das crianças matriculadas nas instituições de educação infantil da rede municipal de ensino, contando com o trabalho de profissionais como: psicólogo, assistente social, nutricionista e psicopedagogo;	**R$ 10.000,00**	**Estratégia Realizada**
1.13	Garantir, após a aprovação deste Plano, a efetiva participação dos conselhos escolares ou	**Sem previsão**	**Estratégia realizada**

	outras formas de participação da comunidade escolar e local, em todas as instituições de educação infantil da rede municipal de ensino, visando à melhoria do funcionamento destas instituições;		
1.14	Assegurar, a partir da vigência deste Plano, a oferta de alimentação escolar de qualidade, com acompanhamento de nutricionista, para as crianças atendidas na educação infantil da rede municipal de ensino;	**R$ 3.443.910,78**	**Estratégia realizada**
1.15	Assegurar, a partir da vigência deste Plano, a oferta do transporte escolar de qualidade para as crianças que frequentam a educação infantil na rede municipal de ensino, bem como acompanhamento de monitores capacitados, garantindo um deslocamento seguro até a instituição onde estão matriculadas;	**R$ 4.503.678,53**	**Estratégia em andamento.**
1.16	Articular, em regime de colaboração entre União e município, a expansão da Educação Infantil nas redes públicas de ensino, prioritariamente em tempo integral, conforme padrões nacionais de qualidade e legislações vigentes;	**R$ 300.000,00**	**Em andamento**
1.17	Acompanhar, em regime de colaboração com a União e o município, a implantação da avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada dois anos, com base em	**Sem previsão**	**Em andamento**

	parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, além de outros indicadores necessários e relevantes.		

Meta 02 - Ensino Fundamental
Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano da vigência deste PNE.

Indicador 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	**100,00%**	**IPARDES: dado aproximado 2154 que frequentam.**
	DADO MUNICÍPAL	**87,00%**	**Busca ativa: realidade 1876**

A BUSCA ATIVA FOI REALIZADA EM TODAS AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO QUE POSSUEM ESSA FAIXA ETÁRIA. **EXCETO ESCOLA PARTICULAR E INDÍGENA** QUE NÃO INFORMARAM.

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	**00,00%**	
	DADO MUNICÍPAL	**00,00%**	

RESSALTAMOS A IMPOSSIBILIDADE DE GARANTIR ESSE DADO A NÍVEL MUNICIPAL.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	Implantar Políticas Públicas que assegurem a universalização do Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos, promovendo ações articuladas, buscando aprimorar os padrões mínimos de qualidade, com recursos pedagógicos adequados ao processo de ensino aprendizagem, com atendimento psicológico, atividades esportivas, culturais e profissionais e garantir que 95% concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência desse PME, considerando especificamente a responsabilidade do município pela oferta desta modalidade de ensino do 1º ao 5º ano;	**R$ 10.000,00**	**Estratégia realizada**
2.2	Garantir padrões adequados de infra estrutura dos prédios escolares da rede municipal de ensino com espaços diferenciados, dotados de ventilação, iluminação, insolamento, com condições sanitárias adequadas e acessibilidade, bem como adequar as quadras que encontram-se ainda sem coberturas das escolas municipais;	**R$ 100.000,00**	**Em andamento**
2.3	Garantir, após a aprovação do Plano Municipal de Educação, que a autorização para construção de escolas,	**Sem previsão**	**Estratégia realizada**

	somente ocorra de acordo com as exigências de padrões mínimos infra estruturas nele definidos;		
2.4	Organizar busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, com apoio dos órgãos públicos, de assistência social, saúde e proteção à infância e adolescência, com o objetivo de Reduzir, no prazo de cinco anos da vigência do PME, em 80% a evasão e a repetência no Ensino Fundamental;	**Sem previsão**	**Em andamento**
2.5	Assegurar, a partir da vigência deste Plano, o atendimento aos alunos com defasagem no processo de aprendizagem, por meio de programas e/ou medidas de acompanhamento pedagógico orientado pela entidade mantenedora;	**Sem previsão**	**Estratégia realizada**
2.6	Assegurar, durante a vigência deste Plano, com a participação da comunidade escolar, a elaboração e/ou revisão permanente do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Escolar de cada instituição de ensino fundamental, com observância nas Diretrizes Curriculares Nacionais e na Proposta Curricular em vigência;	**Sem previsão**	**Em andamento**
2.7	Desenvolver, a partir da vigência deste Plano, programas ambientais e projetos sociais, a fim de promover e fortalecer ações, visando à integração entre escola, família e comunidade através de ações voltadas ao combate do racismo, às	**R$ 5.000,00**	**Em andamento**

	discriminações à valorização e ao respeito das histórias e culturas afro-brasileira, africana, indígena e quilombola envolvendo toda a comunidade escolar do ensino fundamental;		
2.8	Assegurar, a partir da vigência deste Plano, a permanente atualização do acervo bibliográfico das bibliotecas dos estabelecimentos de ensino da rede municipal, com a finalidade de incentivar a leitura e proporcionar a melhoria da qualidade de ensino;	**R$ 106.356,00**	**Em andamento**
2.9	Garantir, a partir da vigência deste Plano, a participação de professores e equipe pedagógica, no programa de avaliação e escolha de livros didáticos para as escolas, visando a indicação de livros que priorizem a qualidade de ensino que estejam em consonância com a Proposta Pedagógica da instituição de ensino;	**Sem previsão**	**Estratégia realizada**
2.10	Estabelecer a partir da vigência deste Plano política de formação continuada, a todos os trabalhadores da educação através de cursos, seminários e palestras oferecidas pelos Órgãos Mantenedores das Instituições Educacionais oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação;	**R$ 10.000,00**	**Estratégia realizada**
2.11	Garantir, a partir da vigência deste Plano, o provimento da alimentação escolar para as instituições de ensino fundamental da rede municipal de ensino	**R$ 3.443.910,78**	**Estratégia realizada**

	assegurando os níveis calórico-protéicos com produtos “in natura” e com acompanhamento de nutricionista pelos órgãos mantenedores das entidades educacionais;		
2.12	Garantir, a partir da vigência deste Plano, a oferta de transporte escolar público ou terceirizado na zona rural e localidades distantes das escolas, conforme critérios definidos pelas orientações do Plano de Transporte Escolar - PETE de forma a garantir a escolarização de todos os alunos;	**R$ 4.503.678,53**	**Estratégia realizada**
2.13	Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, a manutenção constante do transporte escolar, para que o mesmo esteja de acordo com as normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, garantido desta forma, o deslocamento seguro dos alunos;	**Previsão na manutenção geral da administração**	**Estratégia realizada**
2.14	Colaborar com as Políticas Públicas para a correção da distorção idade-ano anos Finais do Ensino Fundamental, garantindo efetiva aprendizagem;	**Sem previsão**	**Em andamento**
2.15	Promover ações para a oferta da Educação Inclusiva a todos os estudantes do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino;	**Sem previsão**	**Em andamento**
2.16	Articular e formalizar parcerias entre Estado e município na oferta de formação continuada aos profissionais do magistério que atuam com estudantes em processo de transição de 5º para 6º ano,	**Sem previsão**	**Estratégia realizada**

	orientando e subsidiando, teórica e metodologicamente, o planejamento das práticas pedagógicas;		
2.17	Assegurar que a Educação das Relações Étnico-raciais, o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena sejam contemplados nos currículos, nos Projetos Político Pedagógicos das escolas da rede municipal de ensino;	**Sem previsão**	**Estratégia realizada**
2.18	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares do estudante por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	**Sem previsão**	**Em andamento**

Meta 03 - Ensino Médio
Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	**100,00%**	**IPARDES: projeção do IPARDES aponta 683 no ano de 2023 que frequenta.**
	DADO MUNICÍPAL	**80,00%**	**551**

DADO INFORMADO PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE ESTADUAL.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO

3.1	Colaborar na reorganização do currículo do Ensino Médio pelo órgão a partir de consultas e debates, respeitando as especificidades dos sujeitos inseridos nessa etapa da educação, com vistas à atender às demandas e expectativas de uma escola de qualidade que garanta o acesso, a permanência e o sucesso no processo de aprendizagem, assim como a constituição da cidadania, de acordo com a legislação vigente;	**Sem previsão**	**Em andamento**
3.2	Cooperar na garantia da implementação de políticas públicas para a correção da distorção idade-série no Ensino Médio sem prejuízo na formação humana integral;	**Sem previsão**	**Em andamento**
3.3	Colaborar na garantia da formação continuada aos profissionais da educação e promover a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais para o cumprimento da estratégia de elevação da taxa líquida de matrícula e permanência dos estudantes na escola;	**Sem previsão**	**Em andamento**
3.4	Incentivar a criação de mecanismos para reduzir as disparidades entre estudantes com defasagem de aprendizagem, oriundos do Ensino Fundamental;	**Sem previsão**	**Em andamento**
3.5	Estimular o desenvolvimento, após a aprovação deste plano em parcerias com órgãos governamentais e não governamentais, projetos e programas que: visem a melhoria do meio ambiente,	**R$ 10.000,00**	**Em andamento**

	prevenção de gravidez na adolescência, superação da violência e de uso de drogas lícitas e ilícitas, de forma a melhorar o ambiente escolar nas redes de ensino;		
3.6	Impulsionar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, relacionando teoria e prática por meio de currículos escolares que organizam, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciências, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;	**Sem previsão**	**Em andamento**
3.7	Colaborar com os programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens na faixa etária de 15 a 17 anos e de adultos, com qualificação social e profissional para que aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;	**Sem previsão**	**Não iniciada**
3.8	Realizar programa de busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, com a colaboração de órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude e respectivos	**Sem previsão**	**Em andamento**

	conselhos;		
3.9	Trabalhar pelo redimensionamento da oferta de Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de Ensino Médio, de forma a atender a demanda, de acordo com as necessidade especificas dos estudantes, em especial para o estudante trabalhador;	**Sem previsão**	**Em andamento**
3.10	Promover eventos culturais, esportivos e certames nas áreas de matemática e ciências que fortaleçam as práticas pedagógicas do ensino médio, e a integração dos alunos das redes de ensino.	**Sem previsão**	**Em andamento**

Meta 04 - Inclusão
Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	**100,00%**	**2922 ALUNOS DE 4 A 17 ANOS MATRÍCULADOS**
	DADO MUNICÍPAL	**2,49%**	**73**

OS DADOS DISPONIBILIZADOS POR TODAS AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE ALUNOS 4 A 17 ANOS.

INDICADOR	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, tgd e altas habilidades ou superdotação que estudam em

4B	classes comuns da educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	**100,00%**	**2922 ALUNOS DE 4 A 17 ANOS MATRÍCULADOS**
	DADO MUNICÍPAL	**2,84%**	**83**

OS DADOS DISPONIBILIZADOS POR TODAS AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE ALUNOS 4 A 17 ANOS.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	Garantir a reestruturação dos espaços educacionais, visando ao atendimento à acessibilidade das pessoas com deficiência e as mobilidades reduzidas proporcionando acesso fácil e de qualidade no âmbito escolar, trabalhando para queda de barreiras atitudinais;	**R$ 100.000,00**	**Em andamento**
4.2	Garantir, no Projeto Político Pedagógico das escolas, a inclusão de ações voltadas ao atendimento que igualitariamente contemplem todos os alunos;	**Sem previsão**	**Em andamento**
4.3	Assegurar a partir da vigência deste plano, o atendimento e permanência de pessoas com necessidades educacionais especiais a educação inclusiva no ensino regular, provendo recursos físicos, pedagógicos e humanos de acordo com a legislação em vigor, tendo como parceira no contra turno a	**Sem previsão**	**Em andamento**

	escola especial (APAE);		
4.4	Garantir nas escolas que têm alunos surdos a presença do profissional Intérprete e do professor itinerante para os alunos com deficiência visual;	**Sem previsão**	**Em andamento**
4.5	Implantar até a vigência deste plano, Centro Pedagógico Especializado e Multidisciplinar, com: fonoaudiólogo, psicólogo, pedagogo, psicopedagogo, profissionais da área de saúde e assistente social, para apoiar o trabalho dos profissionais do magistério com os estudantes que possuem algum tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superlotação;	**Sem previsão**	**Em andamento**
4.6	Garantir a qualidade do ensino aprendizagem através de devolutivas e orientações as equipes pedagógicas das escolas emitidas pelos especialistas do centro pedagógico através de relatórios que contribuam no aprendizado do aluno;	**Sem previsão**	**Estratégia realizada**
4.7	Assegurar a partir da vigência deste plano, a formação constante de professores para atuarem nas salas de apoio multifuncional e realizar curso de Libras e Braille para todos os profissionais da rede educacional;	**Sem previsão**	**Em andamento**
4.8	Garantir a partir da vigência deste plano transporte escolar com adaptações necessárias aos alunos que apresentem necessidades especiais, proporcionando aos mesmos transporte com	**Sem previsão**	**Estratégia realizada**

	segurança.		
4.9	Assegurar a escolarização para estudantes em situação de tratamento prolongado de saúde afastados da escola, por meio de atendimento hospitalar e domiciliar;	**Sem previsão**	**Em andamento**
4.10	Garantir ao longo desse plano, atendimento educacional especializado no turno e contra turno, por meio de salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de profissionais do magistério para atendimento educacional especializado escolas urbanas e do campo, indígena e quilombolas;	**Sem previsão**	**Em andamento**
4.11	Viabilizar junto aos órgãos competentes a aquisição de um terreno para a construção de uma quadra poliesportiva para os alunos da APAE.	**R$ 200.000,00**	**Em andamento**

Meta 05 - Alfabetização Infantil
Alfabetizar todas as crianças no máximo, até o final <u>do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</u>

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	**100,00%**	**CRIANÇAS DE 2º ANO 279 AVALIAÇÃO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO EM REGIME DE COLABORAÇÃO**
	DADO MUNICÍPAL	**21,00%**	**60 ALUNOS INSUFICIENTE**

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO EM REGIME DE COLABORAÇÃO

Indicador 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	**100,00%**	**237 CRIANÇAS DE 2º ANO AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
	DADO MUNICÍPAL	**43,00%**	**102 CRIANÇAS INSUFICIENTE**

DADOS MUNICIPAIS

Indicador 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	**100,00%**	**237 CRIANÇAS DE 2º ANO AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
	DADO MUNICÍPAL	**43,00%**	**102 CRIANÇAS INSUFICIENTE**

DADOS MUNICIPAIS

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	Atender com prioridade os alunos dos três primeiros anos do ensino fundamental, assegurando o acesso e a permanência de todas as crianças na escola, bem como ao uso de diferentes estratégias metodológicas e produção de material didático atendendo as especificidades de cada comunidade escolar;	**Sem previsão**	**Estratégia realizada**
5.2	Promover e fortalecer ações, visando à integração entre escola, família e comunidade, de forma que contribua no desenvolvimento do	**Sem previsão**	**Em andamento**

	ensino-aprendizagem do aluno;		
5.3	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	**R$ 5.000,00**	**Em andamento**
5.4	Garantir a aplicação de instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como fomentar o Sistema de Avaliação Interno, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	**Sem previsão**	**Em andamento**
5.5	Fomentar a utilização de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	**R$ 50.000,00**	**Em andamento**
5.6	Fomentar ações para alfabetização de alunos com deficiência, considerando as suas especificidades sem estabelecer terminalidade temporal;	**R$ 5.000,00**	**Em andamento**
5.7	Assegurar e estimular a participação em cursos de formação inicial e	**Sem previsão**	**Em andamento**

	continuada de professores para alfabetização de crianças com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e prática pedagógicas inovadoras;		
5.8	Disponibilizar profissionais capacitados para coordenar e acompanhar nas instituições de ensino o desenvolvimento de trabalho docente na alfabetização;	**Sem previsão**	**Em andamento**
5.9	Assegurar a permanência dos professores com formação do PNAIC para atuar preferencialmente em turmas de alfabetização garantindo a qualidade no processo aprendizagem.	**Sem previsão**	**Em andamento**

Meta 06 - Educação Integral
Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	**100,00%**	**Total de alunos matriculados 3231**
	DADO MUNICÍPAL	**16,00%**	**Alunos estudando em tempo integral 525**

DADOS DE TODAS AS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

00,00%	DADO OFICIAL	**100,00%**	**DIA A DIA EDUCAÇÂO – 22 INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS**
	DADO MUNICÍPAL	**18,00%**	**Busca ativa: 4**

DADOS DE TODAS AS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	Participar do programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, espaços para atividade culturais, bibliotecas, auditórios, laboratórios de informática, banheiros, cozinhas e outros equipamentos, bem como a produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;	**R$ 200.000,00**	**Em andamento**
6.2	Assegurar nas escolas que ofertam o ensino em tempo integral, para todas as crianças e jovens matriculadas, um mínimo de 04 refeições adequadas e definidas por nutricionista; monitoria das tarefas escolares; desenvolvimento da prática de esportes, agro ecologia, atividades artísticas e culturais, associados às ações sócio educativas e em parceria com diversas secretarias municipais;	**R$ 1.029.104,58** **R$ 480.248,80**	**Em andamento**
6.3	Garantir a finalização da Construção de uma escola na sede do município para atender a demanda dos alunos da rede urbana, e também uma escola do	**Sem previsão**	**Estratégia realizada**

	campo para atender a demanda de alunos da rede rural ambas em tempo integral até o segundo ano de vigência deste PME;		
6.4	Assegurar durante a vigência deste plano que as escolas que atualmente ofertam o Programa Mais Educação passem a ofertar Escola em Tempo Integral com ensino regular as disciplinas do núcleo comum intercaladas com atividades entre currículos;	**Sem previsão**	**Não iniciado**
6.5	Assegurar que as atividades entre currículos do Ensino em Tempo Integral sejam de qualidade, ministradas preferencialmente por professores habilitados na área, visando melhor aproveitamento de tempo e aprendizado dos alunos;	**Sem previsão**	**Em andamento**
6.6	Realizar até o segundo ano de vigência do PME, a reforma num período de dois anos da estrutura física do Centro de Eventos Darcy Gubert e equipar com mobiliários adequados, climatização e multimídia, a fim de que seja utilizada para atividades culturais das escolas em tempo integral;	**R$ 150.000,00**	**Estratégia realizada**
6.7	Elaborar, organizar e disponibilizar materiais teórico-metodológicos específicos para organização do trabalho pedagógico na educação em tempo integral;	**Sem previsão**	**Não iniciada**
6.8	Promover ações que estimulem o acesso e a permanência à Educação Infantil em tempo integral para todas as crianças de zero a cinco anos conforme	**Sem previsão**	**Em andamento**

	o estabelecido na Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil;		
6.9	Proporcionar articulações entre escolas que ofertam educação integral e diferentes espaços educativos, culturais e esportivos para o desenvolvimento para as atividades curriculares;	**Sem previsão**	**Não iniciada**

Meta 07 - Qualidade da educação básica/IDEB
Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Indicador 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO1		FONTE DO INDICADOR
6.0	DADO OFICIAL	**6.0**	**Meta a ser alcançada**
	DADO MUNICÍPAL	**6.0**	**Busca ativa INEP-IDEB**

Indicador 7B	Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5.5	DADO OFICIAL	**5.5**	**Meta a ser alcançada**
	DADO MUNICÍPAL	**4.7**	**Busca ativa INEP-IDEB**

Indicador 7C	Média do IDEB no ensino médio.	
META	META ALCANÇADA NO	FONTE DO INDICADOR

PREVISTA PARA O PERÍODO	PERÍODO		
5.2	DADO OFICIAL	**5.2**	**Meta a ser alcançada**
	DADO MUNICÍPAL	**4.2**	**Busca ativa INEP-IDEB**

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	Fortalecer a implementação de ações que elevem a qualidade do processo ensino aprendizagem;	**Sem previsão**	**Em andamento**
7.2	Introduzir processo contínuo de auto avaliação das escolas, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional e a gestão democrática;	**Sem previsão**	**Em andamento**
7.3	Assegurar o cumprimento das diretrizes curriculares pedagógicas para a educação básica, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano de escolaridade;	**Sem previsão**	**Em andamento**
7.4	Assegurar que, no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% dos estudantes do Ensino Fundamental dos anos iniciais tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem de seu ano	**Sem previsão**	**Em andamento**

	e 50% pelo menos o nível desejável;		
7.5	Aperfeiçoar programas de atendimento pedagógico para todas as escolas da rede municipal de ensino, com vistas à melhoria da leitura, interpretação de textos e resolução de problemas e, consequentemente, da diminuição das taxas de abandono, reprovação e aprovação por conselho de classe;	**Sem previsão**	**Em andamento**
7.6	Fortalecer a parceria com a União para a aquisição de materiais de apoio pedagógico, dicionário, livros didáticos, obras literárias, entre outros, inclusive em Braille.	**R$ 10.000,00**	**Em andamento**
7.7	Promover discussões a partir da análise, da proficiência das disciplinas avaliadas nas provas do SAEB, com os professores e a comunidade escolar, buscando melhorar a qualidade no ensino através da revisão dos planejamentos e das ações pedagógicas e formativas;	**Sem previsão**	**Em andamento**
7.8	Garantir recursos físicos e humanos para que os processos de avaliação externa possam ocorrer de forma eficiente em todas as escolas do município;	**Sem previsão**	**Em andamento**
7.9	Proporcionar orientações para que as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos docentes propiciem aos educandos condições de resolver as proposições dispostas nas avaliações;	**Sem previsão**	**Em andamento**
7.10	Promover atividades nas escolas com alunos e docentes para melhor utilizar o acervo	**Sem previsão**	**Em andamento**

	bibliográfico;		

Meta 08 - Elevação da escolaridade/diversidade
Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e do 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	**00,00%**	**Censo Demográfico 2010 - IBGE**
	DADO MUNICÍPAL	**00,00%**	**Minicenso 2017**

RESSALTAMOS A IMPOSSIBILIDADE DE GARANTIR ESSE DADO A NÍVEL MUNICIPAL.

Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	**00,00%**	**Censo Demográfico 2010 - IBGE**
	DADO MUNICÍPAL	**00,00%**	**Minicenso 2017**

RESSALTAMOS A IMPOSSIBILIDADE DE GARANTIR ESSE DADO A NÍVEL MUNICIPAL.

Indicador 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

00,00%	DADO OFICIAL	**00,00%**	**Censo Demográfico 2010 - IBGE**
	DADO MUNICÍPAL	**00,00%**	**Minicenso 2017**

RESSALTAMOS A IMPOSSIBILIDADE DE GARANTIR ESSE DADO PELA AUSÊNCIA DE ÍNDICES NOS SISTEMAS CENSITÁRIOS.

Indicador 8E	Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	**00,00%**	**Censo Demográfico 2010 - IBGE**
	DADO MUNICÍPAL	**00,00%**	**Minicenso 2017**

RESSALTAMOS A IMPOSSIBILIDADE DE GARANTIR ESSE DADO PELA AUSÊNCIA DE ÍNDICES NOS SISTEMAS CENSITÁRIOS.

Indicador 8F	Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	**00,00%**	**Censo Demográfico 2010 - IBGE**
	DADO MUNICÍPAL	**00,00%**	**Minicenso 2017**

RESSALTAMOS A IMPOSSIBILIDADE DE GARANTIR ESSE DADO PELA AUSÊNCIA DE ÍNDICES NOS SISTEMAS CENSITÁRIOS.

Indicador 8G	Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	**00,00%**	**Censo Demográfico 2010 - IBGE**

	DADO MUNICÍPAL	**00,00%**	**Minicenso 2017**

RESSALTAMOS A IMPOSSIBILIDADE DE GARANTIR ESSE DADO PELA AUSÊNCIA DE ÍNDICES NOS SISTEMAS CENSITÁRIOS.

Indicador 8H	Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	**00,00%**	**Censo Demográfico 2010 - IBGE**
	DADO MUNICÍPAL	**00,00%**	**Minicenso 2017**

RESSALTAMOS A IMPOSSIBILIDADE DE GARANTIR ESSE DADO PELA AUSÊNCIA DE ÍNDICES NOS SISTEMAS CENSITÁRIOS.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	Coordenar o desenvolvimento e a implementação de ações junto às escolas da rede municipal de ensino voltados à elevação da escolaridade dos Jovens de 18 a 29 anos;	**Sem previsão**	**Em andamento**
8.2	Institucionalizar programas de correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico, recuperação e progressão parcial, priorizando os estudantes dessa faixa etária, com rendimento escolar defasado;	**Sem previsão**	**Não iniciada**
8.3	Elevar o percentual de matriculas nos programas de Educação de Jovens e Adultos, preferencialmente aos que estejam fora da escola e com defasagem	**Sem previsão**	**Não iniciada**

	idade-série, garantindo a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;		
8.4	Garantir o acesso gratuito aos exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamentais e médio;	**Sem previsão**	**Em andamento**
8.5	Promover, em parcerias com outros segmentos sociais o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificando os motivos de ausência dos mesmos nos sistemas de ensino;	**Sem previsão**	**Em andamento**
8.6	Realizar busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com outras secretarias ou segmentos sociais;	**Sem previsão**	**Em andamento**
8.7	Garantir a frequência e o apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública de ensino ou de forma articulada à Educação Profissional e/ou Programas de formação profissional;	**Sem previsão**	**Em andamento**
8.8	Promover e incentivar a parceria (pacto) entre empresas e instituições de ensino para que o estudante possa conciliar o estudo ao trabalho bem como a flexibilização dos horários noturnos pela escolas, assegurando a permanência, frequência e a conclusão da modalidade de ensino;	**Sem previsão**	**Não iniciada**
8.9	Colaborar e divulgar ao longo da vigência desse	**R$ 10.000,00**	**Não iniciada**

	plano na promoção de palestras e seminários para a conscientização da importância do estudo para a formação acadêmica, a fim de promover a ampliação de oportunidades profissionais.		

Meta 09 - Alfabetização de Jovens e Adultos
Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	**00,00%**	
	DADO MUNICÍPAL	**00,00%**	

RESSALTAMOS A IMPOSSIBILIDADE DE GARANTIR ESSE DADO PELA AUSÊNCIA DE ÍNDICES NOS SISTEMAS CENSITÁRIOS.

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	**00,00%**	
	DADO MUNICÍPAL	**00,00%**	

RESSALTAMOS A IMPOSSIBILIDADE DE GARANTIR ESSE DADO PELA AUSÊNCIA DE ÍNDICES NOS SISTEMAS CENSITÁRIOS.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
9.1	Realizar, periodicamente, durante a vigência deste Plano, levantamento da população não alfabetizada e com baixa escolaridade do Município, em parceria com Agentes de Saúde, escolas e entidades organizadas, visando localizar a demanda e programar a oferta de educação de jovens e adultos para essa população;	**Sem previsão**	**Não iniciada**
9.2	Viabilizar a elevação da escolaridade desta população, a fim de alcançar a meta a partir da aprovação deste Plano, a ampliação da oferta de turmas de jovens e adultos no Município, utilizando como referência os setores censitários definidos pelo IBGE, promovendo campanhas de divulgação permanente, visando erradicar o analfabetismo;	**R$ 30.000,00**	**Em andamento**
9.3	Reduzir a taxa de analfabetismo da população com 15 anos ou mais para, no mínimo 4% até 2018, e erradicá-la até o final do decênio;	**Sem previsão**	**Em andamento**
9.4	Garantir aos alunos, material didático apropriado a essa modalidade de ensino e proporcionar participação dos profissionais da EJA em encontros e capacitações regionais e estaduais, a fim de minimizar o analfabetismo funcional;	**R$ 10.000,00**	**Em andamento**
9.5	Ampliar a oferta da EJA Pública com possibilidade	**Sem previsão**	**Em andamento**

	de organizações diferenciadas adequando as reais necessidade de educação de jovens e adultos e idosos, considerando as especificidades dos diferentes grupos e contextos sociais;		
9.6	Oportunizar e ofertar a continuidade de forma gratuita a escolarização em EJA-Fase I aos egressos dos programas de alfabetização (Paraná Alfabetizado);	**Sem previsão**	**Em andamento**
9.7	Adaptar horários (matutino, vespertino e noturno) e calendários escolar de acordo com a clientela (específicos com clima , idade e trabalho);	**Sem previsão**	**Em andamento**
9.8	Selecionar profissionais docentes que detenham o perfil de professor alfabetizador para atuar nessa modalidade;	**Sem previsão**	**Em andamento**
9.9	Desenvolver currículo adequado à realidade dos alunos da EJA, de forma a viabilizar um ensino de qualidade;	**Sem previsão**	**Em andamento**
9.10	Assegurar, material didático-pedagógico adequado aos educandos da EJA da rede municipal de ensino;	**R$ 10.000,00**	**Em andamento**
9.11	Incentivar, a participação dos alunos da Educação de Jovens e Adultos em eventos culturais desenvolvidos no Município, de modo a propiciar, a esta clientela, a integração social;	**Sem previsão**	**Em andamento**
9.12	Assegurar, a oferta de palestras e atividades que contribuam com a ampliação do conhecimento dos alunos	**Sem previsão**	**Não iniciada**

	da Educação de Jovens e Adultos;		
9.13	Promover ações para a valorização dos conhecimentos e experiências dos idosos e à inclusão nas escolas de temas relativos ao envelhecimento e à velhice, visando à erradicação do analfabetismo, na vigência do plano;	**Sem previsão**	**Em andamento**

Meta 10 - EJA Integrada
Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	**100%**	**Total de alunos matriculados 3231**
	DADO MUNICÍPAL	**3,99%**	**Busca ativa - 129**

APAE E MISAEL

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10.1	Incentivar a participação e integração desta demanda em cursos de jovens e adultos articulada com a educação profissional, em cursos devidamente planejados de acordo com as características desse público alvo, considerando as especificidades das populações itinerantes, do campo, das comunidades	**Sem previsão**	**Não iniciada**

	indígenas e quilombolas;		
10.2	Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade dos trabalhadores, ou a conclusão da Educação Básica;	**Sem previsão**	**Não iniciada**
10.3	Fomentar o uso de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas a essa clientela, instrumentos de avaliação, e acesso a equipamentos e laboratórios, formação continuada aos docentes que atuam na educação de jovens e adultos articuladas à educação profissional de forma a reconhecer, valorizar e articular os saberes cotidianos a saberes técnicos e científicos sistematizados garantindo a qualidade da aprendizagem;	**Sem previsão**	**Não iniciada**
10.4	Instituir programas em conjunto com outras secretarias ou entidades a fim de dar assistência aos estudantes desta modalidade, compreendendo inclusive ações de assistência social, e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da modalidade cursada;	**Sem previsão**	**Não iniciada**
10.5	Promover parceria com sistemas de aprendizagens técnica, juntamente com o	**Sem previsão**	**Não iniciada**

	ensino curricular para promover o desenvolvimento profissional.		

Meta 11 - Educação Profissional
Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão do segmento público.

Indicador11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	**00,00%**	
	DADO MUNICÍPAL	**00,00%**	

O MUNICÍPIO NÃO POSSUI ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
11.1	Colaborar com a construção de propostas pedagógicas com base unitária, que possibilitem situações de aprendizagens variadas, como processos de apropriação significativas dos conhecimentos, desenvolvendo a capacidade do aprender permanente, bem como a autonomia profissional dos estudantes com ou sem profissionalização e com ele diretamente articulada;	**Sem previsão**	**Não iniciada**
11.2	Incentivar a oferta de matrículas na educação profissional técnica nível médio nas redes públicas	**Sem previsão**	**Não iniciada**

	estaduais de ensino;		
11.3	Estimular a expansão do atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional técnica nível médio para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades. Também para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	**Sem previsão**	**Não iniciada**
11.4	Incentivar a criação de projetos e programas aos estudantes, compreendendo inclusive que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da modalidade cursada;	**Sem previsão**	**Não iniciada**
11.5	Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas a essa clientela, instrumentos de avaliação, e acesso a equipamentos e laboratórios, formação continuada aos docentes que atuam na Educação Profissional de forma a reconhecer, valorizar e articular os saberes cotidianos a saberes técnicos e científicos sistematizados garantindo a qualidade da aprendizagem;	**Sem previsão**	**Não iniciada**
11.6	Assegurar e incentivar a oferta de cursos semi profissionalizantes através de programas como o	**Sem previsão**	**Não iniciada**

	Pronatec de acordo com a demanda existente;		
11.7	Estimular a extensão de estágio remunerado na Educação Técnica de nível médio, através do Programa Menor Aprendiz com vista a formação de qualificações próprias da atividade profissional e o desenvolvimento da juventude.	**Sem previsão**	**Não iniciada**

Meta 12 - Educação Superior
Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) e 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12 A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	**00,00%**	
	DADO MUNICÍPAL	**00,00%**	

RESSALTAMOS A IMPOSSIBILIDADE DE GARANTIR ESSE DADO A NÍVEL MUNICIPAL.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1	Realizar pesquisa junto a comunidade local e regional com objetivo de levantar as necessidades da formação profissional de nível superior com a abertura de novas	**Sem previsão**	**Não iniciada**

	matrículas e cursos;		

Meta 13 - Qualidade da Educação Superior
Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto de sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento) sendo, do total no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador13A	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	**00,00%**	
	DADO MUNICÍPAL	**00,00%**	

RESSALTAMOS A IMPOSSIBILIDADE DE GARANTIR ESSE DADO A NÍVEL MUNICIPAL.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
13.1	Fomentar junto aos órgãos competentes um processo contínuo de auto avaliação das instituições de ensino, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas destacando-se a qualificação e dedicação do corpo docente;	**Sem previsão**	**Não iniciada**
13.2	Incentivar a participação dos acadêmicos nos cursos ofertados pela IES local,	**Sem previsão**	**Em andamento**
13.3	Incentivar o estágio remunerado aos acadêmicos das áreas	**Sem previsão**	**Em andamento**

	educacionais ofertados pelas IES locais.		
13.4	Incentivar o acesso dos alunos do Ensino Médio as Instituições de Ensino Superior;	**Sem previsão**	**Em andamento**
13.5	Incentivar subsídio para o transporte dos acadêmicos do município que se deslocam para outras cidades, para frequentar o ensino superior;	**Sem previsão**	**Estratégia realizada**
13.6	Realizar em parceria com as IES's da região "Feira das Profissões", no intuito de divulgar os cursos ofertados para os alunos do ensino médio das escolas estaduais do município, bem como para fortalecer o processo de continuidade dos estudos destes alunos, em nível superior;	**Sem previsão**	**Não iniciada**

Meta 14 - Pós Graduação
Elevar gradualmente o número de matrículas na pós graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Indicador14A	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	**00,00%**	
	DADO MUNICÍPAL	**00,00%**	

RESSALTAMOS A IMPOSSIBILIDADE DE GARANTIR ESSE DADO A NÍVEL MUNICIPAL.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃ

			O INICIADA/EM ANDAMENTO
14.1	Assegurar continuamente a oferta de espaços educacionais para realização dos cursos de pós graduação;	**Sem previsão**	**Em andamento**
14.2	Incentivar os funcionários públicos a cursar o Ensino Superior e Pós Graduação.	**Sem previsão**	**Estratégia realizada**

Meta 15 - Profissionais da Educação
Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que trata os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 15	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL	**100,00%**	**313 PROFESSORES – CONTABILIZE-SE TURNOS VISTO QUE OS PROFESSORES TRABALHAM POR TURNOS**
	DADO MUNICÍPAL	**100,00%**	**313**

RESSALTAMOS A IMPOSSIBILIDADE DE GARANTIR ESSE DADO A NÍVEL MUNICIPAL, POIS A ATUAÇÃO ESPECÍFICA DEPENDE DO EDITAL DO CONCURSO, ENTRETANTO AS ESTRATÉGIAS ESTÃO SENDO DESENVOLVIDAS, E TODOS OS PROFESSORES POSSUEM FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
15.1	Assegurar que até o ano de 2018, todos os professores com magistério possuam formação específica de nível superior, obtida em cursos de licenciatura na área de conhecimento em	**Sem previsão**	**Estratégia realizada**

	que atuam;		
15.2	Garantir que a partir da vigência deste plano nos concursos públicos seja exigida com habilitação mínima do Curso Normal Superior, graduação em pedagogia ou licenciatura plena precedida de magistério para atuar na educação infantil e anos iniciais;	**Sem previsão**	**Estratégia realizada**
15.3	Fomentar a partir da vigência deste plano políticas de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério constituído em regime de colaboração entre União, Estado, Município e IES.	**Sem previsão**	**Estratégia realizada**

Meta 16 - Formação
Formar, em nível de pós graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino.

Indicador16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	**100,00%**	**313 PROFESSORES – CONTABILIZE-SE TURNOS VISTO QUE OS PROFESSORES TRABALHAM POR TURNOS.**
	DADO MUNICÍPAL	**97,76%**	**306**

OS DADOS ACIMA SÃO DAS INSTITUIUÇÕES MUNICIPAIS DE ENSINO, ENVOLVENDO PROFESSORES DE ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA, PEDAGOGOS APENAS.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃ

			O INICIADA/EM ANDAMENTO
16.1	Fomentar a oferta de cursos de extensão, aperfeiçoamento e pós graduação por parte das Instituições do Ensino Superior;	**Sem previsão**	**Em andamento**
16.2	Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais a serem disponibilizados para os profissionais da rede pública e privada;	**R$ 20.000,00**	**Em andamento**
16.3	Elaborar no primeiro ano de vigência deste PME, um Plano de Formação Continuada dos profissionais do Magistério Municipal, que contemple todas as áreas atendidas pela SME, ouvindo-se os professores, e comunidade escolar, e tendo-se em conta as avaliações diagnósticas federais, para a definição dos conteúdos;	**Sem previsão**	**Em andamento**
16.4	Estabelecer parceria com o MEC, demais órgãos da União e IES públicas para oferta de cursos de formação continuada e pós-graduação aos profissionais da Educação Básica;	**R$ 30.000,00**	**Em andamento**
16.5	Garantir a formação continuada permanente de profissionais da educação, para prevenção e enfrentamento de toda a forma de preconceito, discriminação e violência no âmbito escolar, com vistas à defesa, afirmação e promoção dos direitos humanos.	**R$ 10.000,00**	**Em andamento**

Meta 17 - Valorização dos Profissionais do Magistério
Valorizar os(as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Indicador 17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
40,00%	DADO OFICIAL	**100,00%**	**APLICAÇÃO DA LEI DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**
	DADO MUNICÍPAL	**100,00%**	

HÁ GRANDE EMPENHO EM FAZER COM QUE A META ACIMA SE CONCRETIZE E OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO POSSUEM SEUS PLANOS DE CARREIRA RESPEITANDO O QUE O FUNDEB DETERMINA EM RELAÇÃO A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
17.1	Garantir que, no prazo de cinco anos, 100% dos professores da Educação Básica (em todas as modalidades) possuam a formação especifica de nível superior, de licenciatura plena em instituições qualificadas;	**Sem previsão**	**Em andamento**
17.2	Propor às instituições públicas de nível superior, a oferta de cursos de especialização voltados para a formação de todos os professores nas diferentes áreas de ensino e, em particular, para a educação especial, a gestão escolar, a formação de jovens e adultos e a	**Sem previsão**	**Em andamento**

	educação infantil;		
17.3	Assegurar, a partir da aprovação deste Plano, que seja cumprida o que determina a Lei 1575/2010 de Plano de Cargos de Salários;	**Sem previsão**	**Estratégia realizada**
17.4	Assegurar, a partir da vigência deste Plano, o sistema de avaliação de desempenho dos profissionais da educação da rede municipal de ensino, visando a qualidade do processo ensino-aprendizagem;	**Sem previsão**	**Estratégia realizada**
17.5	Garantir no mínimo a aplicabilidade do piso nacional em todos os níveis, assegurando reajustes por perdas inflacionárias, mantendo assim a valorização do profissional da educação conforme a Lei Federal 11.738/2008;	**Sem previsão**	**Estratégia realizada**
17.6	Assegurar juntamente com a união, a assistência financeira aos municípios para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular do PSPN - Piso Salarial Profissional Nacional;	**Sem previsão**	**Em andamento**

Meta 18 - Planos de Carreira
Assegurar, no prazo de 2(dois) anos, a existência de plano de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da constituição federal.

Indicador 18-A	Possui plano de cargos e remuneração vigente? Plano de cargos e remuneração, em vigor, toma como referência o caput da meta 18?

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL	**100,00%**	**Lei 2051/2018**
	DADO MUNICÍPAL	**100,00%**	**Busca ativa**

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
18.1	Assegurar que sejam respeitados e garantidos ao longo desse Plano o que dispõe a Lei 1575/2010 (plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público municipal), inclusive incentivos para qualificação profissional (mestrado);	**Sem previsão**	**Estratégia realizada**
18.2	Reformular durante a vigência deste plano, se necessário for a referente Lei 1575/2010, desde que seja para beneficiar e valorizar os profissionais do magistério;	**Sem previsão**	**Estratégia realizada**
18.3	Garantir a valorização profissional do professor através do cumprimento dos avanços contidos na tabela de vencimentos, promoção e progressão, bem como o pagamento mínimo do piso nacional aos professores do quadro detentores da habilitação mínima do magistério e sua porcentagem anual as demais habilitações tanto na rede municipal quanto estadual;	**Sem previsão**	**Estratégia realizada**
18.4	Assegurar que o órgão mantenedor utilize pelo menos o mínimo exigido por lei, 60% dos recursos	**Sem previsão**	**Estratégia realizada**

	do FUNDEB para pagamento dos professores, de modo que 95% dos profissionais do magistério sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo;		
18.5	Estruturar e elaborar plano de carreira para os demais profissionais da educação básica;	**Sem previsão**	**Estratégia realizada**

Meta 19 - Gestão Democrática
Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para efetivação de gestão democrática da educação, associada a critérios técnico de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escola públicas prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Indicador 19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL	**100,00%**	**Eleição para Diretor implementada e Documentação escolar elaborado com a participação dos Conselhos Ligados a Educação.**
	DADO MUNICÍPAL	**100,00%**	**Toda documentação e normativas com a participação da comunidade.**

EM RELAÇÃO A GESTÃO DEMOCRÁTICA, ESTÁ GARANTIDA SUA EFETIVAÇÃO POR MEIO DA IMPLENTAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA DIRETOR ESCOLAR NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL ALÉM DAS DEMAIS ATUAÇÕES DA COMUNIDADE NAS ESTRATÉGIAS ABAIXO.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
19.1	A partir da aprovação deste PME, participar realização de Audiências Públicas para discussão do PPA, LOA e LDO, com ampla divulgação nos meios de	**Sem previsão**	**Estratégia realizada**

	comunicação social com participação dos conselhos municipais, no intuito de garantir que esses instrumentos de planejamento financeiro cumpram o disposto no PME;		
19.2	Instituir, no calendário do ano letivo, período de avaliação institucional próprio nas unidades escolares e nos órgãos Sistema Municipal de Ensino, de acordo com a concepção de escola democrática, inclusiva e participativa a partir do primeiro ano de vigência do PME;	**Sem previsão**	**Estratégia realizada**
19.3	Fortalecer e apoiar os conselhos escolares nas escolas públicas como instrumento de participação e acompanhamento da gestão escolar educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros;	**Sem previsão**	**Estratégia realizada**
19.4	Promover a participação e a consulta de profissionais da educação, estudantes e seus familiares bem como da comunidade do entorno escolar, na formulação do projeto político pedagógico, dos currículos escolares, do plano de gestão escolar e do regimento escolar;	**Sem previsão**	**Estratégia realizada**
19.5	Contemplar nas Propostas Pedagógicas Curriculares conteúdos específicos para escolas do campo e comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos relativos aos conhecimentos e processos próprios de aprendizagem bem como a trajetória histórica, a cultura	**Sem previsão**	**Em andamento**

	indígena, quilombola e conteúdos ambientais;		
19.6	Fortalecer e ampliar as formas de acompanhamento das famílias no desempenho escolar dos estudantes visando a qualidade do ensino;	**Sem previsão**	**Em andamento**
19.7	Zelar pela transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social;	**Sem previsão**	**Em andamento**
19.8	Prever, para as instituições da rede municipal de ensino, a organização de currículo que permita planejar dentro das diversas áreas do conhecimento, de forma interdisciplinar, a formação ética, artística e religiosa;	**Sem previsão**	**Em andamento**
19.9	Assegurar, que a escolha do livro didático para as escolas municipais, seja realizada em conjunto com todos os profissionais da educação, para que possam definir aqueles que estejam de acordo com a proposta pedagógica e as diretrizes curriculares das escolas;	**Sem previsão**	**Em andamento**
19.10	Analisar, discutir e divulgar, nas instituições de ensino e na comunidade, os resultados das avaliações educacionais do MEC, estabelecendo, a partir destes resultados, medidas para os avanços necessários para atingir uma educação de qualidade;	**Sem previsão**	**Estratégia realizada**
19.11	Garantir aos Conselhos Municipais, formação Continuada bem como,	**Sem previsão**	**Não iniciada**

	espaço adequado para reuniões e análise de dados;		

Meta 20 - Financiamento da Educação
Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Indicador 20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
30,00%	DADO OFICIAL	**100,00%**	**Orçamento de 2023: R$ 125.002.243,01**
	DADO MUNICÍPAL	**25,76%**	**Percentual gasto com educação: R$ 32.208.796,38**

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
20.1	Assegurar recursos para a implantação do PME nos planos plurianuais do Município;	**R$ 69.415.247,91**	**Em andamento**
20.2	Fomentar junto aos entes federados, que até 2018 se cumpra a meta do PIB de 7%, e ao final da vigência deste plano haja a disponibilização dos 10% do PIB dos ente federados para a educação municipal;	**Sem previsão**	**Em andamento**
20.3	Elaborar a proposta orçamentária anual da Secretaria Municipal da Educação com base em levantamento das principais necessidades da		

	rede escolar, levantadas pelos Conselhos deliberativos e demais órgãos competentes;		
20.4	Viabilizar a divulgação das prestações de contas em linguagem acessível para a população, a partir da aprovação do PME;	**Sem previsão**	**Em andamento**
20.5	Orientar o orçamento municipal de modo a cumprir as vinculações e sub vinculações constitucionais para garantir padrões mínimos de qualidade do Ensino;	**Sem previsão**	**Não iniciada**
20.6	Buscar recursos públicos para a construção e ampliação de CMEI's que atendam à demanda comprovada cumprindo a Meta 1 deste plano até o final da vigência do mesmo;	**R$ 250.000,00**	**Em andamento**
20.7	Substituir, gradualmente, a frota para prestação do serviço de transporte escolar, de modo que não tenha veículos com mais de dez anos de uso, através de parcerias com o Estado do Paraná, com a União ou com recursos próprios;	**Sem previsão**	**Em andamento**
20.8	Elaborar até 2017 Plano de reestruturação com planilha de custos de forma a garantir padrões adequados de infra-estrutura dos prédios escolares com espaços diferenciado dotados de refrigeração, ventilação, iluminação, insolação, com condições sanitárias adequadas e acessibilidade por seus órgãos mantenedores;	**R$ 100.000,00**	**Não iniciada**
20.9	Lutar pela ampliação do repasse de verbas por parte do FNDE às escolas municipais, a fim de	**Sem previsão**	**Em andamento**

	promover programas referente a alimentação escolar adequada de modo que atenda a necessidade nutricional da criança obesa, desnutrida, intolerância a lactose, e/ou diabético, melhorando a alimentação atual;		
20.10	Elaborar plano de georreferenciamento municipal das linhas de transporte escolar terceirizadas com GPS a partir de 2018;	**Sem previsão**	**Em andamento**
20.11	Fomentar a implantação do CAQ - Custo Aluno Qualidade, como parâmetro para financiamento da educação básica de todas as etapas e modalidades;	**Sem previsão**	**Não iniciada**
20.12	Fortalecer, mecanismos e instrumentos que assegurem a transparência e o controle social, quanto à aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento da educação;	**Sem previsão**	**Em andamento**
20.13	Trabalhar junto a União o repasse de verbas para a construção de bibliotecas junto as escolas municipais.	**R$ 200.000,00**	**Não iniciada**
20.14	Viabilizar junto aos órgãos competentes a construção da Casa da Cultura e Oficinas artísticas para atender a demanda das escolas em tempo integral.	**R$ 500.000,00**	**Em andamento**

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações voltadas para o cumprimento das metas estabelecidas no PME, assim como o alcance das estratégias passam por avaliações subjetivas e devem considerar a falta de dados para o correto acompanhamento das metas, assim como a falta de recursos para o cumprimento de algumas metas.

Considerando inúmeros percalços, foi possível fazer o levantamento de dados nas instituições que podem aproximar da realidade do município principalmente no que diz respeito ao ensino fundamental e educação infantil apesar da participação das escolas particulares, indígenas, estaduais e APAE do município.

Cabe ressaltar a dificuldade de em curto prazo fazer cumprir essa etapa, tanto que a audiência pública não estará em anexo devido a data de sua realização ter ficado posterior ao envio dos dados do monitoramento.